

Ata da 044ª Sessão
Ordinária do 3º período da 7ª
Legislatura da Câmara
Municipal de Cidelândia,
Estado do Maranhão

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no horário regimental a câmara municipal de Cidelândia, esteve reunida em sessão ordinária. Compareceram os vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista, Cleildon Ribeiro e Kelmiton Gualberto. O vereador, Valmir da Sol Brilhante fez a leitura do salmo 21. Após o senhor presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o secretário Francisco Batista a fazer a leitura da Ata da sessão anterior. O vereador Valmir pediu a dispensa da leitura da mesma, atendendo ao pedido do vereador o Sr. Presidente colocou a dispensa da leitura da Ata em votação, foi aprovada por unanimidade. No grande expediente não foi apresentado nenhum ofício, em seguida o senhor secretário fez a leitura dos documentos recebidos **PROJETO DE LEI Nº 013/2022 DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO POVOADO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA- MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 015/2022 DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE), CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Incontinente o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores para tratarem de assuntos de interesse público. Franqueada a palavra aos vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista e Kelmiton Gualberto, os vereadores dispensaram o uso da palavra. EM SEGUIDA DEU-SE INICIO A ORDEM DO DIA, COLOCADO EM 1ª 2ª E 3ª VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 013/2022 DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO POVOADO SÃO JOÃO DO MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA- MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COLOCADO EM 1ª 2ª E 3ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 015/2022 DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(ACS) E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE), CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO PELOS PRESENTES.** Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a sessão. Eu vereador Francisco Batista, 1ª secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim secretário e pelo senhor presidente. Sala das sessões

da câmara municipal de Cidelândia Estado do Maranhão, aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Presidente:

Secretário: